Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 413/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Arte por trás das grades

Ofício 26/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO à Presidenta do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE POMPÉIA a realização de estudos visando promover uma exposição com trabalhos feitos pelos presos da Cadeia Pública de Pompéia.

Como se sabe, muitos detentos são verdadeiros artistas, confeccionando trabalhos de arte e que são vendidos à população através de amigos e parentes.

Com a realização de uma exposição, o Fundo Social estaria divulgando a Arte que existe atrás das grades, incentivando os detentos a desenvolverem ainda mais as suas atividades artesanais, com as vendas sendo feitas em local público, com o produto servindo de reforço ao orçamento dos familiares daqueles que cumprem pena na Cadeia Pública de Pompéia.

Já existe lei estadual (nº 9.154, de autoria do deputado Afanásio Jazadji) que dispõe sobre a criação de um espaço permanente para exposição de trabalhos de reeducandos internos nos estabelecimentos prisionais do Estado, exemplo que poderia ser seguido pela atual Administração Municipal através do Fundo Social de Solidariedade.

Que se dê ciência desta Indicação aos titulares locais do Judiciário, Ministério Público e da Delegacia de Polícia.

Ofícios de nºs 1149 a 1152/95

Sala das Sessões,

Em 26 de junho de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 19362
26 / 06 / 95
Diretor de Secretaria